



13ª Legislatura
4ª Sessão legislativa
2º Período Legislativo
25ª Reunião – Ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA ONZE DE AGOSTO DO ANO DE 2020.

Aos dias onze de agosto do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da câmara de vereadores, reuniram-se os senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária, sem a presença da Vereadora Arlete Terezinha Huff, porem com a a presença dos demais Vereadores e com quórum suficiente, a senhora Presidente Janete Angeli da Mota deu início aos trabalhos e solicitou do Assessor a leitura da ata nº 24/2020 da sessão anterior. Após a Presidente colocou em discussão e votação, sendo mesma aprovada por unanimidade; A Sra. Presidente solicitou do Assessor a leitura das correspondências expedidas e recebidas. Não foram recebidas correspondências e nem tão pouco expedidas, A Sra. Presidente solicitou do Assessor a Leitura das proposições recebidas, sendo recebidas a indicação de n. 08/2020 de autoria do Vereador Leandro Foster; A Sra. Presidente determinou que indicação fosse encaminhada ao órgão competente; A Sra. Presidente passou a ordem do dia, solicitando do Assessor a Leitura do parecer e a ementa do projeto n. 017/2020 de Autoria do Poder Executivo. O projeto passou a discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente passou a palavra livre, passando a palavra ao Vereador Leandro Forster para que no prazo de até 5 minutos fale da sua indicação: " O vereador Leandro começa sua palavra livre cumprimentando todos os vereadores, e passou para seu tema, acerca da sua indicação de n. 08/2020 que solicita Prefeitura Municipal que estude um método para dar continuidade ao campeonato municipal, eis que utilizando as medidas de segurança e saúde. Há dois campeonatos em andamento, sendo o de campo e salão, acredita o vereador que pode ser retornado o campeonato de campo, eis que os campeonatos no Brasil e Santa Catarina estão retornando gradativamente, e que essa indicação fosse encaminhada ao Executivo para que eles olhassem com atenção, para que os atletas Ipirinses voltassem a se exercitar, eis que isso também faz bem para a saúde. Encerrou agradecendo. A Sra. Presidente passa a palavra ao Vereador Diego para que ele falasse um pouco e esclarecesse ao Vereador Leandro o motivo de que a Prefeitura ainda não retomou os campeonatos. Segundo o vereador Diego; "Ele vem acompanhando com o Professor Gilson, que é diretor do esporte, e segundo ele o Governador do Estado expediu uma portaria de n. 417, que proíbe o esporte amador no estado de SC, esta liberado somente profissional. Salaria que o projeto DIF, se enquadra do esporte profissional, porque ela faz parte da liga catarinense. E que deve retornar nesta semana, o treino, mas o esporte amador por enquanto esta proibido. E há um decreto que todos os municípios da amauc esta seguindo, proibindo o esporte amador. Agradeceu e devolveu a palavra. A Sra. Presidente passou a palavra ao Vereador Marciano de Melo para que no prazo de ate 5 minutos falasse sobre indicação protocolada que não foi atendida pela municipalidade; Segundo o Vereador: Que no início do ano solicitou que a Prefeitura fizesse uma faixa de pedestres ou faixa elevada em frente ao escritório da Eliane contabilidade, inclusive enviou áudios com solicitações da população, e ainda teve uma conversar pessoal com o Prefeito, e que segundo ele seria feito quando fosse realizado a pintura dos estacionamentos; então





Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Página 2 de 2

foi sugerido que fosse utilizado ainda a lombada que já existe ali, alongar ela e fazer a faixa elevada sendo aceito pelo Prefeito; porém já foi feito todas as ruas e pintados os estacionamentos e a indicação não foi realizada pela Prefeitura, então gostaria que fosse levado novamente ao Prefeito para que a indicação fosse aceita, já que é um pedido da população; A Sra. Presidente determinou que fosse levado a reinvidicação ao órgão competente; O Vereador Rogério explicou que ainda não foi realizado em virtude do município fez uma aquisição de materiais de camada asfáltica, e priorizou concertos de buracos e defeitos na Ruas 15 de Agosto, Santa Catarina e Rua governador Colombo Machado Salles, sendo inclusive que o material não foi suficiente e esta sendo adquirido novamente o material e ai posteriormente ser[á feito quando se fizer as demais prioridades. Neste momento a Sra. Presidente passa a palavra livre ao vereador Rogerio Spohr para que ate 5 minutos falassem sobre a destinação dos recursos recebidos acerca do enfrentamento do Covid-19: Segundo o Vereador, o Governo Federal lançou 04 (quatro) portarias e uma lei, sendo que as portarias são 480, 774, 1686, 369 e a lei 173, elas preveem a destinação dos recursos para os municípios combater o covid. Na soma de recursos de todas as portarias com a lei, se dará um valor de R\$ 549.962,67, para o município de Ipirá, esses recursos o município recebeu até o momento R\$ 226.962,00, então temos para receber R\$ 323.000,00, esses dados de 31 de julho deste ano. Do valor já recebido foi investido R\$ 98.748,00, conforme cada portaria, se pagarmos a portaria 480 e 774, é para gastar com mascaras, som de rua, teste rápido, IPIs, etc; se pagarmos a portaria 1686, é para testes rápidos, folhas da equipe do covid; se pegarmos a lei 173, prevê folha de pagamento, 80% para saúde, e 20% para assistente social, e há portaria 369, para máscaras, álcool e IPIs, se olharmos de uma forma geral estes recursos vem para proteger a população. E ainda temos recurso para receber. Destes já recebidos o município já gastou R\$ 98.000,00, e se tem solicitação de IPIs, eis que um retorno futuro das aulas, será necessário. A licitação esta sendo lançada como ato de registro de preço; o município define a quantidade depois que é necessário ir retirando, questão de jaleco, mascara e demais IPIs. A questão de hospedagem, nenhuma portaria do governo prevê, e nem tão pouco a lei previne gastar com hospedagem. Necessário dizer que determina OMS, que as pessoas que fiquem contaminada que fiquem em casa. Isso seria mais ou menos o resumo do que veio, o que o município investiu. Agradeceu e devolveu a palavra e nada mais havendo para tratar, a Presidente convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 18 de agosto de 2020, nas dependências da Câmara de Vereadores, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 11 de agosto de 2020.

Adelir Mauri Schmidt

Arlete Teresinha Huf

Diego Rodrigo da Silva

Isabel Cristina Hilgert Koch

Janete Angeli da Mota

Leandro Forster

Marciano de Mello

Orleir Ostjen

Rogerio Anestor Spohr

